

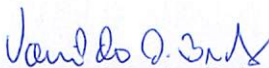


RESCISÃO DO TERMO DE  
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº  
005/2013 - DPPB, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA E O(A) ESTAGIÁRIO(A)  
JOSÉ DEONILSON HENRIQUES  
MEDEIROS, CONFORME O QUE  
SEGUE:

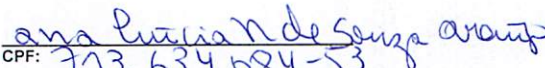
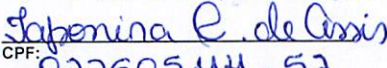
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede no Parque Sólon de Lucena, nº 300, Centro, CEP 58.013-130, nesta Capital, neste instrumento representada por seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, inscrito no CPF\MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, resolve RESCINDIR o Termo de Compromisso de Estágio Nº 005/2013, celebrado com o estagiário JOSÉ DEONILSON HENRIQUES MEDEIROS, inscrito no CPF\MF sob o nº 276.575.234-67, RG nº 660.243 SSP/PB, oriundo do Convênio Nº 002/2013.

Dessa forma fica RESCINDIDO o Termo de Compromisso de Estágio, a partir do dia 30 de junho de 2013, conforme previsão na Cláusula Décima, do referido instrumento.

João Pessoa, 01 de julho de 2013.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral

Testemunhas:

  
CPF: 773.634.684-53  
  
CPF: 02260544-57